

Apresentação: 11/09/2023 10:01:31.543 - CSPCCO

REQ n.296/2023

(Do Sr. Ubiratan Sanderson)

Sr. Presidente,

JUSTIFICAÇÃO

LexEdit



granizo, ventos fortes e tempestades, com transtornos associados (como enormes enxurradas e inundações). Os estragos ocorreram, principalmente, na região do Vale do Taquari, no Norte e na Serra gaúcha. O rio Taquari chegou a atingir a cota de inundação nos municípios de Muçum, Roca Sales, Lajeado, Estrela, Arroio do Meio, Encantado e Colinas. Em todos esses municípios, houve a retirada de famílias de forma preventiva, além de resgate de pessoas que tiveram que subir nos telhados de suas casas para não morrerem.

Não obstante as condições adversas para o resgate das vítimas do ciclone extratropical, os policiais rodoviários federais não hesitaram em arriscarem suas próprias vidas na tentativa de salvarem vidas ou de devolverem uma vítima aos seus familiares. Incansáveis no trabalho de resgate, os policiais têm atuado ininterruptamente, 24 horas por dia, nas operações de busca e resgate de vítimas, demonstrando profissionalismo, conhecimento técnico, cautela e destreza, atributos que, em conjunto, têm sido decisivo para o resgate das vítimas.

É nesse contexto que, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, solicito o apoio dos parlamentares para que possamos aprovar o presente voto de louvor.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)

